

**DECRETO Nº 000062/15 de 14 de Maio de 2015**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001074/15 de 14 de Maio de 2015.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº D 062/2015  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

**DECRETA:**

Em 14/05/15

Responsável: W. M. M. M.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 80.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
		05.01.20.608.0130.1.506-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete						35.000,00
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
		06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						20.000,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
		07.02.12.368.0201.2.703-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						25.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 80.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de Maio de 2015**

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal